

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194 E-Mail:crq11@crq11.org.br/Site: www.crq11.org.br CNPJ nº 10.338.929/0001-89

PORTARIA Nº 003/2021 de 30 de agosto de 2021.

Altera a Portaria 015/2020 e Institui o Comitê de Governança de Proteção de Dados Pessoais para identificar e implementar as medidas necessárias à adequação do Conselho Regional de Química da XI Região às exigências da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

O Presidente do Conselho Regional de Química da XI Região, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Resolução Normativa nº 84, Lei nº 2.800/56 e Regimento Interno, ad referendum da plenária, institui o Comitê de Governança de Proteção de Dados Pessoais com vistas nas implantações das adequações e tratamentos de dados conforme exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

Considerando a possibilidade de adoção de regras de boas práticas e de governança no tratamento de dados pessoais;

Considerando a necessidade de descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco,

Resolve:

Art. 1º Institui o Comitê de Governança de Proteção de Dados - CGPD para identificar e implementar as medidas necessárias à adequação do Conselho Regional de Química da XI Região às exigências da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorá-las e implementar boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Art. 2º O Comitê será composto dos seguintes membros:

I – José Ribamar Cabral Lopes, Presidente CRQ-11^a;



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11º REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194 E-Mail:crq11@crq11.org.br/Site: www.crq11.org.br CNPJ nº 10.338.929/0001-89

- II Wiliam da Silva Cardoso; Conselheiro CRQ-11^a
- III Ana Lúcia Araújo da Luz Silva; Funcionária CRQ-11ª

Parágrafo único. Os membros poderão valer-se de seus times para alcançar os objetivos e garantir a eficácia desta Portaria.

- Art. 3º Compete ao Comitê de Governança de Proteção de Dados:
- I. formular diretrizes para orientar os órgãos de gestão e governança na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas destinadas à adequação do CRQ da XI Região à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- II. orientar a elaboração do Relatório de Impacto de Proteção à Privacidade de Dados Pessoais;
- III. apoiar o mapeamento do ciclo de vida de tratamento dos dados pessoais, a identificação dos riscos e a definição de padrões e documentação de segurança da informação;
- IV. propor ações destinadas a aprimorar os mecanismos de governança para tratamento dos riscos relacionados à proteção de dados pessoais;
- V. formular diretrizes para a elaboração e avaliação de plano de resposta a incidentes na segurança dos dados pessoais;
- VI. avaliar o grau de maturidade dos órgãos de gestão e governança com relação à consciência sobre privacidade de dados;
- VII. propor ações de fomento à cultura de respeito à privacidade dos dados pessoais para garantir a segurança dos empregados, colaboradores, profissionais e empresas da área da química e terceiros;
- VIII. supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados pela Presidência e Diretoria do CFQ para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 2018;
 - IX. promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e instituições, com especial atenção para a coordenação e o diálogo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11º REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194 E-Mail:crq11@crq11.org.br/Site: www.crq11.org.br CNPJ nº 10.338.929/0001-89

X. realizar eventos, organizar cursos e apresentar estudos para capacitar e para orientar os Conselheiros, a Presidência, a Diretoria, os servidores, os colaboradores, os terceirizados e os estagiários do CRQ da XI Região, difundindo conhecimento especializado sobre a LGPD.

Art. 4º O Comitê Gestor de Proteção de Dados deverá se reunir ordinariamente, pelo menos, 4 (quatro) vezes ao ano.

Art. 5º Na eventualidade da necessidade de realização de reuniões extraordinárias às mesmas devem ser submetidas à apreciação da Presidência, devidamente justificada, com antecedência mínima de 8 (oito dias) úteis, para análise e deliberação.

Art. 6° O Comitê de Governança de Proteção de Dados deverá apresentar à Presidência e a Diretoria relatórios trimestrais de suas atividades.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR CABRAL LOPES Presidente do CRQ-11^a